



PREFEITURA MUNICIPAL DE RINÓPOLIS

- Estado de São Paulo -

EXTRATO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RINÓPOLIS**, Estado de São Paulo, tendo em vista as necessidades do Serviço Público Municipal, faz saber que realizará na cidade de Rinópolis, **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS ESCRITAS** para contratação por tempo determinado de servidores para **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**, regime vinculado à Lei nº 491/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rinópolis), para atender a necessidade temporária e excepcional da área da Educação, na forma prevista do Artigo 37 da Constituição Federal, Lei Municipal nº 1.878, de 15/05/2.018, Resolução SE nº 27 e 28/11 e demais legislações vigentes e pertinentes.

1. DAS FUNÇÕES EM PROCESSO

1.1. O Processo Seletivo destina-se a selecionar candidatos para contratação temporária das funções de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR** existentes nesta data e mais as que vagarem ou que forem criadas durante o prazo de validade do processo, por um ano letivo escolar, podendo ser prorrogado por igual período, à critério da Administração de acordo com as suas necessidades e disponibilidades.

1.1.1. Como se trata de Contratação Temporária fica desde já condicionada a referida contratação à duração das verbas destinadas para tal fim ou das necessidades da administração.

1.2. O **CÓDIGO DE INSCRIÇÃO E FUNÇÃO - Nº DE VAGAS - PRÉ-REQUISITOS EXIGIDOS - VENCIMENTO MENSAL - JORNADA SEMANAL E TAXA DE INSCRIÇÃO** são os estabelecidos no quadro a seguir:

CÓDIGO E FUNÇÃO	Nº DE VAGAS	PRÉ - REQUISITOS EXIGIDOS	VENCIMENTO MENSAL - R\$	JORNADA SEMANAL	TIPO DE PROVA	TAXA DE INSCRIÇÃO R\$
01 MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	08	ENSINO MÉDIO COMPLETO E CONHECIMENTOS DA ÁREA	963,00	40 HORAS	ESCRITA	20,00

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. AS INSCRIÇÕES SERÃO REALIZADAS EXCLUSIVAMENTE VIA INTERNET:

- Os interessados devem acessar o endereço eletrônico: www.exitusconcursos.com.br, durante o período de **15 à 25 de junho de 2018, com início às 8:00 horas do dia 18/06/2018 e encerramento às 23:59 horas do dia 25/06/2018 - horário de Brasília (DF)**;
- Localizar o "link" correspondente ao Processo Seletivo Simplificado;
 - Clicar em "Cadastre-se nesse concurso";
 - Ler na íntegra o Edital e preencher corretamente o Requerimento de inscrição;
 - Em seguida, clicar em "Enviar Solicitação de Inscrição";
 - Conferir seus dados pessoais e estando corretos clicar em "Confirmar", ou em caso de incorreção, "voltar para corrigir";
 - Imprimir o boleto bancário gerado pelo sistema e efetuar o pagamento da taxa de inscrição.

2.2. A Prefeitura Municipal de Rinópolis/SP e a empresa EXITUS não se responsabilizam, por inscrições não recebidas por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falhas de impressão, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados e também por inscrições que não possam ser efetivadas por motivos de impossibilidade ou erros de leitura do código de barras do boleto impresso pelo candidato, seja por dificuldades de ordem técnica dos computadores e/ou impressoras dos mesmos ou por ocorrência de rasuras no papel do boleto impresso, impossibilitando o pagamento dos boletos na rede bancária.

2.3. Serão utilizados boletos exclusivamente do BANCO SANTANDER para recolhimento da taxa de inscrição a crédito em conta corrente da pessoa jurídica Exitus Consultoria.

2.3.1. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que o candidato se encontra, este deverá antecipar o respectivo pagamento, considerando o primeiro dia útil que antecede o feriado como data final para realização do pagamento da taxa de inscrição, desde que o pagamento seja feito no período de inscrição determinado neste Edital.

2.3.2. É recomendável que o pagamento do boleto bancário da inscrição seja efetuado somente em Agências Bancárias para maior segurança dos candidatos, sendo que a executora do Processo Seletivo não se responsabiliza pela confirmação do pagamento efetuado em correspondentes bancários.

2.3.3. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

2.4. O pagamento da taxa de inscrição pela internet deverá ser feito até o vencimento do mesmo, sendo que os boletos gerados até o dia 24 (vinte e quatro) de junho tem o vencimento em 25/06/2018 e com boleto gerado no dia 25/06/2018, cujo encerramento está previsto para as 23:59 horas, observar-se-á o horário de atendimento bancário, podendo o respectivo pagamento ser efetuado até o dia útil bancário subsequente - 26/06/18.

2.4.1. Após o término do período destinado para as inscrições, a ficha de inscrição e o boleto bancário não estarão mais disponíveis no site.

O Edital completo, contendo os demais requisitos para a inscrição e programa e também os extratos de editais e demais editais completos de todas as fases do Processo Seletivo Simplificado, estarão afixados no átrio da Prefeitura Municipal situado à Rua São Luiz nº 242 - centro, Rinópolis/SP e nos endereços eletrônicos www.exitusconcursos.com.br e www.rinopolis.sp.gov.br à disposição dos interessados a partir de 15/06/2018.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINÓPOLIS, 13 DE JUNHO DE 2018.

JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal